MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Fone (53) 32935088

Edital 002/2019

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições, torna público o edital para contratação de Assistentes Sociais, em caráter emergencial e por tempo determinado.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação de Ações Afirmativas - CAAF da PRAE desempenha, entre suas responsabilidades, as avaliações socioeconômicas para a inclusão dos/das estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Subprograma de Assistência Básica - SAB da PRAE/FURG, a partir de recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2- DAS ATRIBUIÇÕES

Os/As profissionais contratados/as terão as seguintes atribuições:

I – Avaliar e emitir parecer quanto à situação de vulnerabilidade socioeconômica dos/das estudantes participantes do edital de inclusão dos auxílios/benefícios estudantis disponibilizados, através de entrevista individual e análise documental exigida;

II – Realizar visitas domiciliares para verificação de informações prestadas pelos/as estudantes, caso necessário.

3 – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta será de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) dos quais serão deduzidos os encargos legais.

4 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE ATUAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

Serão contratados/as 07 (sete) profissionais para atuarem pelo período de 12 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que poderão ser cumpridas em um dos seguintes turnos: das 9h às 15h ou das 15h às 21h, de forma ininterrupta. Poderão participar dessa seleção Bacharéis em Serviço Social com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/RS.

5 – DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento do requerimento de Inscrição, conforme *anexo I* deste Edital, que deverá ser entregue/enviado acompanhado de:

a) Fotocópia simples dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de curso de Pós-Graduação (se houver) e Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRESS/RS.

Caso o/a candidato/a apresente algum tipo de necessidade específica, deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento adequado à sua participação no processo seletivo.

Para a entrega da documentação o/a candidato/a poderá dirigir-se à PRAE ou enviá-la, junto com o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado para o endereço especificado no item 7 deste edital, via correio (SEDEX), desde que a entrega no destino aconteça até a data limite de inscrições. As inscrições no processo seletivo estarão abertas entre os dias 12 e 15 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

6 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Os itens especificados no item 5 deste edital deverão ser entregues na PRAE/FURG, localizada no prédio das Pró-Reitorias, na Avenida Itália Km 8, sem número, no Campus Carreiros, Rio Grande/RS.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível no dia 20 de fevereiro, até às 17h, no site da PRAE/FURG (www.prae.furg.br). O/A candidato/a cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso à comissão de seleção através do e-mail (caaf.prae@furg.br) no dia 21 de fevereiro de 2019 até às 17h.

Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, que divulgará o resultado no dia 25 de fevereiro de 2019 pelo site da PRAE/FURG (www.prae.furg.br).

Maiores informações poderão ser solicitadas à Coordenação de Ações Afirmativas da PRAE/FURG, pelo e-mail caaf.prae@furg.br ou pelo telefone 3293-5086.

8- DO CRONOGRAMA

Evento	Datas	Local
Divulgação do Edital	07/02/2019	www.prae.furg.br e www.furg.br
Inscrições	12/02 a 15/02/2019	Na PRAE ou através de SEDEX, conforme disposto neste Edital
Homologação das Inscrições	20/02/2019	www.prae.furg.br e www.furg.br
Recursos	21/02/2019	Através do e-mail caaf.prae@furg.br, até às 17h.
Divulgação final das homologações e cronograma de entrevistas	25/02/2019	www.prae.furg.br e www.furg.br
Entrevistas	27/02/2019 e 28/02/2019	PRAE – Prédio das Pró-Reitorias
Resultado Preliminar	07/03/2019	www.prae.furg.br e www.furg.br
Recursos	08/03/2019	Através do e-mail caaf.prae@furg.br, até às 17h.
Resultado Final	11/03/2019	www.prae.furg.br e www.furg.br

9- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por duas etapas:

a) entrevista (peso 3,0);

b) análise de títulos (peso 7,0).

A análise dos títulos respeitará os seguintes critérios:

Itens	**Pontuação**	**Limite**
A – Experiência Profissional		
Atuação profissional na área do Serviço Social	0,1 pontos por mês de trabalho comprovado	2,0 pontos
Atuação profissional na área do Serviço Social com avaliações socioeconômicas para fins de seleção	0,5 pontos por mês de trabalho comprovado	6,0 pontos
TOTAL ITEM A	8,0	
B – Formação Acadêmica		
Especialização	0,2	0,2 pontos
Mestrado	0,6	0,6 pontos
Doutorado	1,2	1,2 pontos
TOTAL ITEM B	2,0	
TOTAL	10,0	

Documentos comprobatórios da experiência profissional e da formação acadêmica (originais acompanhados de cópias), bem como a carteira profissional emitida pelo CRESS/RS, deverão ser apresentados à Comissão de Seleção no momento da entrevista.

A entrevista conduzida pela banca de seleção será individual e abordará os seguintes aspectos:

a) Disponibilidade de tempo para a jornada de trabalho, conforme horários de funcionamento da Coordenação de Ações Afirmativas;
b) Conhecimento sobre o Subprograma de Assistência Estudantil da PRAE/FURG, disponível no site da PRAE/FURG.

As entrevistas serão realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, em local e horários a serem divulgados até o dia 25 de fevereiro de 2019, nos sites da PRAE (www.prae.furg.br) e da FURG (www.furg.br).

10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado será divulgado no dia 07 de março de 2019. Após a publicação do resultado os recursos deverão ser enviados para o e-mail caaf.prae@furg.br, no dia 08 de março de 2019, até às 17h.

O resultado final após recurso será divulgado até o dia 11 de março de 2019, nos sites da FURG (www.furg.br) e da PRAE (www.prae.furg.br).

11 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por Assistentes Sociais do quadro de servidores/as da FURG, num total de três membros.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2019.

Daiane Teixeira Gautério

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PRAE/FURG.

Anexo I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

SELEÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS
Edital 002/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do/a candidato/a: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Possui pós-graduação? ( ) Não ( ) Sim

Se sim: ( ) Especialização – Qual?_____

( ) Mestrado – Qual?_____

( ) Doutorado – Qual?_____

Possui alguma necessidade específica?

( ) Não

( ) Sim – Qual? _____

Data: / /

Assinatura: _____